

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 305/2011 (RESUMO)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº790/2011 e dispensa de licitação de nº 731/2011, tendo como objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Nova Brasília S/N, Acupe, Santo Amaro-Bahia, para uso único e exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento do Posto de Saúde da Família do Distrito de Acupe. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: **RAIMUNDO PIRES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 039.520.965-04, residente na Rua Nova Brasília, nº 32, Acupe CEP: 44200-000 Santo Amaro-Bahia. **R\$ 11.411,76 (onze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS
Projeto/Atividade: 2.076- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 02 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde 15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de Agosto de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA:

Onde se lê: Dispensa de licitação nº 731/2011

Leia-se: Dispensa de licitação nº 691/2011

Contrato nº 305/2011. Processo administrativo nº790/2011